



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI. OCILC Nº 006/2024

DESTINO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LUCINEIA CARDOZO BINDEVALD COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – RH
ASSUNTO:	NOTIFICAÇÃO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Considerando que esta Controladoria tem a missão de orientar e apresentar a gestão uma situação que lhe permita estimar os melhores resultados oferecendo aos gestores as melhores alternativas legais durante o processo decisório auxiliando a administração pública na busca a eficiência e eficácia.

Considerando as atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº. 049/2021 e suas alterações, o Regimento Interno do Controle Interno e, considerando que esse Órgão de Controle Interno tem a missão de orientar e alertar o Administrador Público em cumprimento ao disposto na legislação.

Considerando a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 – LAI) que trata da transparência ativa, que são aquelas disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independentemente de solicitação, e que estabelece inclusive, um conjunto mínimo de informações que devem ser publicadas por todos os órgãos e entidades, obrigatoriamente, em seus sites oficiais, garantindo o direito ao acesso à informação,

Considerando o Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICOM, em parceria com os Tribunais de Contas dos Estados – TCE e o Tribunal de Contas da União – TCU, que realizam o mapeamento do nível de transparência dos portais públicos do Brasil,

Considerando o levantamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, enviado ao Controle Interno através de questionário com base no PNTP que deverá ser respondido até 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Notificar, para que mantenha atualizado as informações no portal da Prefeitura Municipal referente aos Recursos Humanos, pessoal, diárias e folha de pagamento, conforme a Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública. Página 66 a 82.

Disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1YQFLmjgePliom4Vo-fdbKTD4sH3MwNct/view?usp=drive_link



DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
Recursos humanos	6.1	Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/Membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Recursos humanos	6.2	Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483)
Recursos humanos	6.3	Divulga a lista de seus estagiários?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Recursos humanos	6.4	Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/instituição, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Recomendada	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI);
Recursos humanos	6.5	Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Obrigatória	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI
Recursos humanos	6.6	Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos da instituição: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Obrigatória	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI
Diárias	7.1	Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º,



				inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20
Diárias	7.2	Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

O Controle Interno coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Laguna Carapã-MS, 26 de abril de 2024.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022